

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

## RELATÓRIO

---

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 90/XI (PSD) –  
“ATUALIZAÇÃO DA REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR.”

PONTA DELGADA  
02 DE OUTUBRO DE 2018

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada: **3347** Proc. n.º **109**

Data: **018/10/02** N.º **90/XI**



---

TRABALHOS DA COMISSÃO

---

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 4 de setembro de 2018, na delegação da ALRAA em Ponta Delgada, São Miguel, com recurso a videoconferência e procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, sobre o **Projeto de Resolução n.º 90/XI (PSD) – “Atualização da Remuneração Complementar.”**

---

**1.º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

---

A apreciação do presente Projeto de Resolução, cuja autoria pertence ao Grupo Parlamentar do PSD, enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

---

**2.º. CAPÍTULO – APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE**

---

A iniciativa ora em apreciação propõe, em concreto, **“que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo que:**

- 1) Proceda à atualização do valor da Remuneração Complementar consagrada no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de abril, com as alterações que lhe foram introduzidas.**
  
- 2) Proceda à revisão e atualização da atual tabela de valores da Remuneração Complementar, consagrada no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de abril, com as alterações que lhe foram introduzidas.”**

O proponente começa por referir que “A Remuneração complementar está consagrada no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de abril [...] [e] Trata-se [...] de uma melhoria



no rendimento dos trabalhadores açorianos, que deve ser devidamente respeitada e efetivamente valorizada.”

Posteriormente, sustenta-se que “Esta medida tem como objetivo primordial a reposição de uma justiça salarial e atenuar as dificuldades sentidas por estes trabalhadores perante um custo de vida agravado pela insularidade, tendo também em conta os baixos salários que auferem.”

Assim, defende-se que “A justeza e pertinência desta proposta de resolução fundamenta-se, entre outras razões, no facto desta remuneração complementar/insularidade não ser alvo de qualquer atualização desde 2012 e dos vencimentos base dos seus trabalhadores se encontrarem totalmente estagnados desde 1 de janeiro de 2010, inclusive, corroendo assim parte importante do poder de compra dos seus salários.”

Por fim, enaltece-se que “A recuperação do poder de compra destes trabalhadores para além de repor a justiça, constitui também mais um estímulo à reativação da economia regional, com efeitos positivos em todas as ilhas dos Açores.”

**Diligências efetuadas:**

**A Comissão de Economia deliberou proceder às audições do:**

- Representante da União Geral de Trabalhadores dos Açores (UGT-A)
- Representante da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional/Açores (CGTP-IN/Açores)
- Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores

**Foram ainda solicitados pareceres por escrito às seguintes entidades:**

- SINTAP;
- Sindicato Trab. Funções Públicas Sociais Sul Reg. Autónoma;
- Sindicato Professores Região Açores;
- Sindicato Democrático Professores Açores;



- Câmara Comércio Indústria Açores;
- STAL - Ponta Delgada;
- STAL - Horta;
- STAL - Angra Heroísmo.

O Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 20/XI - “Aumento da Remuneração Complementar Regional e o Projeto de Resolução n.º 90/XI – “Atualização da Remuneração Complementar” foram discutidos e analisados em conjunto, na Comissão Permanente de Economia.

**No dia 04 de setembro de 2018, na Delegação da ALRAA em São Miguel, com recurso a videoconferência, foram realizadas as seguintes audições:**

- **Representantes da União Geral de Trabalhadores dos Açores (UGT-A), Luis Carlos Armas Amaral e José Terra Carlos**

O Deputado Bruno Belo apresentou a iniciativa do PSD “Projeto de Resolução n.º 90/XI”, tendo realçado que é necessário atualizar as tabelas da remuneração complementar e aumentar os rendimentos dos trabalhadores, face ao aumento da remuneração mínima mensal garantida em vigor nos Açores. Indicou ainda que a remuneração complementar não é aumentada desde 2012.

Posteriormente, os dirigentes da UGT-A referiram que reivindicam, desde 2014, uma atualização da remuneração complementar e que esta não é revista desde 2012. Consideram ainda que um aumento de 10% era o mais justo e abrangia cerca de 10 mil funcionários públicos nos Açores.

A seguir, o Deputado Bruno Belo informou que o PSD partilha das reivindicações da UGT, entendendo ainda que deve existir um processo negocial. O Deputado perguntou sobre a justificação do valor do aumento de 10%, se este deveria ser alvo de um processo de negociação e por que motivo a remuneração complementar não atualizada desde 2012.

Em resposta, os dirigentes da UGT-A realçaram que deve existir um processo negocial com o Governo Regional dos Açores, para qualquer assunto laboral, ouvindo e negociando com os



sindicatos, numa periodicidade anual. Informaram ainda que não percebem o motivo para que a remuneração complementar não seja atualizada e que tal deve acontecer imediatamente.

O Deputado Paulo Mendes afirmou que a remuneração complementar foi criada para fazer face aos custos de vida mais elevados nos Açores, devido à nossa insularidade, tendo feito a comparação entre os dois diplomas apresentados, um pelo PSD e outro pelo PCP. Perguntou qual dos diplomas cumpre melhor o objetivo de atualizar a remuneração complementar e se as atualizações feitas antes de 2012 foram alvo de negociação coletiva, entre o Governo dos Açores e os Sindicatos.

Os dirigentes da UGT-A responderam que a diferença entre os dois diplomas é que o PSD defende um processo negocial para definir o aumento e o PCP indica um valor para o aumento. Os dirigentes sindicais consideram que o processo negocial é mais eficaz, sendo que, antes de 2012, o Governo dos Açores já tinha efetuado negociações com os sindicatos da Administração Pública Regional.

Posteriormente, o Deputado Carlos Silva questionou como justificam o aumento de 10% ou de 15% da remuneração complementar, e se o diploma da remuneração complementar foi revisto em 2014.

Os dirigentes da UGT-A responderam que o melhor é o processo negocial para chegar a acordo em relação ao valor, sendo que em 2014 apenas ocorreu a alteração dos índices para escalões.

O Deputado Bruno Belo voltou a intervir para questionar se o Governo dos Açores justificou o motivo de não existirem negociações com os sindicatos e se irá existir aumentos na função pública para 2019.

Já o Deputado Paulo Mendes questionou se o valor indicado para o aumento da remuneração complementar serve apenas para dar início às negociações.

Depois, o Deputado Carlos Silva afirmou que o PS já deu provas suficientes de que tem estado ao lado dos trabalhadores, defendendo a melhoria das remunerações e estabilidade do emprego, nos Açores e na República, perguntando se este assunto – aumento da remuneração complementar, deve ser discutido no âmbito do Orçamento da RAA para 2019 ou através dos diplomas em análise.

A terminar, os dirigentes da UGT-A realçaram que defendem o aumento das remunerações e a atualização das tabelas salariais, não tendo nenhuma posição contrária ao valor do aumento de



15%. Acrescentaram ainda que, para a UGT-A, o importante é que a remuneração complementar seja aumentada o mais rapidamente possível e não a forma jurídica, quer seja no Orçamento ou nos diplomas em apreciação.

- **Representante da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional/Açores (CGTP-IN/Açores), João Decq-Mota**

O Deputado Bruno Belo apresentou a iniciativa do PSD “Projeto de Resolução n.º 90/XI”, em que propõe o aumento da remuneração complementar e a atualização das tabelas salariais, para fazer face ao aumento da RMMG nos Açores.

O representante da CGTP afirmou que concorda com a necessidade de aumentar a remuneração complementar e rever a tabela, para fazer face aos custos de insularidade, através de uma negociação entre as estruturas sindicais e o Governo dos Açores. Considera ainda que todos os funcionários em funções públicas devem receber a remuneração complementar. Informou também que estão em negociações com o Governo dos Açores.

Depois, o Deputado Bruno Belo perguntou se a CGTP prefere a via negocial ou a imposição e definição de um valor para o aumento da remuneração complementar, questionando ainda os motivos de não existir aumentos desde 2012.

Em resposta, o dirigente da CGTP afirmou que deve existir um processo de negociação.

A seguir, o Deputado Carlos Silva questionou se o Governo dos Açores tem negociado com a CTGP.

O representante da CGTP disse que, desde há algum tempo, o Governo não tem negociado com a sua estrutura sindical.

Já o Deputado Alonso Miguel perguntou qual o valor indicado pela CGTP para o aumento da remuneração complementar, ou se prefere negociar este valor.

Em relação às perguntas colocadas, o dirigente sindical disse que defendia o aumento da remuneração complementar em 15%, dado que não existem aumentos desde 2012, ainda que a CGTP esteja disposta a negociar com o Governo dos Açores.



Posteriormente, o Deputado Paulo Mendes questionou como é que a CGTP avalia os dois diplomas em discussão, bem como a necessidade de haver um processo negocial. Perguntou também se já existiram negociações com o Governo e se a ausência de tais negociações não desvaloriza o papel dos sindicatos.

O dirigente da CGTP disse que em pelo menos três situações houve negociações do Governo dos Açores com a CGTP, para situações setoriais, mas estão a decorrer negociações com algumas secretarias do Governo Regional. Em conclusão, afirmou ainda que defende a negociação coletiva e que concorda com os dois diplomas em análise, pois são complementares.

- **Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (GRA)**

O Deputado Bruno Belo apresentou a iniciativa do PSD “Projeto de Resolução n.º 90/XI”, em que propõe o aumento da remuneração complementar e a atualização das tabelas salariais, para fazer face ao aumento da RMMG nos Açores e aos custos da insularidade.

O Vice-Presidente do GRA começou por esclarecer as diferenças entre os diplomas, em que o PSD recomenda apenas ao GRA e o PCP defende uma alteração legislativa, com efeitos práticos apenas para o próximo ano, de 2019. Neste sentido, o GRA entende que estas matérias devem ser enquadradas no Orçamento Regional para o próximo ano.

O Vice-Presidente acrescentou que só existiu diminuição dos vencimentos na função pública até 2015, mas foram compensados pela remuneração complementar e compensatória nos Açores. Apresentou ainda quatro motivos que comprovam o aumento dos rendimentos dos funcionários públicos na Região Autónoma dos Açores, nomeadamente:

- Aumento do rendimento líquido em 3,5%, resultante da anulação da sobretaxa de IRS;
- Acréscimo médio de 5%, do salário mínimo em vigor na RAA, durante três anos consecutivos, que provocou o aumento nos rendimentos dos funcionários públicos com salários mais reduzidos;
- Aumento do diferencial fiscal em sede de IRS, com efeitos na redução dos impostos e no aumento da remuneração líquida dos funcionários públicos;
- Reposição da progressão das carreiras em 2018, que provocou o aumento dos rendimentos líquidos.



Depois, o Deputado Bruno Belo questionou se, pelos motivos supra apresentados, considera que é necessário aumentar a remuneração complementar e por que motivo não foi aberto um processo negocial para atualizar e rever as tabelas, desde 2012.

Em resposta, o Vice-Presidente disse que esta matéria deve ser discutida no âmbito do Orçamento, não tendo existido redução dos rendimentos, ao contrário do que foi referido pelo PSD como argumento para rever a remuneração complementar. Acrescentou que em 2014 a remuneração complementar foi aumentada, através da revisão e alteração do diploma, substituindo os índices pela estrutura remuneratória.

O Deputado Bruno Belo voltou a intervir para questionar sobre o valor do aumento dos rendimentos dos funcionários públicos, ocorrido entre 2012 e 2016.

O Vice-Presidente do GRA respondeu que o aumento das remunerações resultou dos efeitos cumulativos supra apresentados, tendo realçado a redução de impostos com um impacto superior a 13 milhões de euros.

Depois, o Deputado Paulo Mendes pediu informações sobre o impacto orçamental da remuneração complementar e a sua influência no poder de compra dos funcionários públicos regionais. Perguntou ainda sobre as medidas executadas pelo Governo, além dos impostos, que contribuíram para o aumento dos salários dos funcionários públicos, desde 2015.

Em resposta, o Vice-Presidente afirmou que os funcionários públicos regionais têm beneficiado de um aumento do poder de compra, em comparação com os funcionários públicos da República, devido à redução fiscal existente nos Açores, que permite um aumento do seu rendimento líquido. Acrescentou que a remuneração complementar tem um impacto orçamental de 4,366 milhões de euros e que as medidas implementadas resultaram do Orçamento de Estado, mas foram aplicadas na RAA, por serem boas medidas.

Interveio novamente o Deputado Bruno Belo para perguntar se o Governo dos Açores apenas está disponível para negociar e rever as tabelas da remuneração complementar no âmbito da discussão sobre o Orçamento para 2019. Questionou também se o Governo dos Açores está condicionado pelo acordo assinado com o Estado Português em 2012 (PAEF), se está a cumprir o acordo e qual é o impacto dos cortes salariais no Orçamento da RAA.

O Vice-Presidente realçou que a realidade desmente o que o PSD diz e que há um grande aumento do número de funcionários públicos, entre 2012 a 2018, o que tem acontecido





anualmente, conforme disposto no Boletim de Emprego. Além disso, o Governo dos Açores utilizou mecanismos de “compensação”, para atenuar os cortes salariais impostos pelo Orçamento de Estado.

A terminar, o Vice-Presidente reiterou que o Orçamento é o documento que contempla a matéria sobre remuneração complementar, e é o que tem sido utilizado nos últimos anos, com o seu momento de negociação.

**A Comissão de Economia recebeu o parecer por escrito da seguinte entidade:**

- SINTAP.

---

### 3º. CAPÍTULO – POSIÇÃO DOS PARTIDOS

---

O **Grupo Parlamentar do PS** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite **parecer favorável** à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS/PP** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do BE** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.



---

4.º. CAPÍTULO – CONCLUSÕES E PARECER

---

Com base na apreciação efetuada, a Comissão Permanente de Economia deliberou, por maioria, com os votos a favor do PSD e a abstenção do PS, CDS/PP e BE, com reserva de posição para Plenário, emitir **parecer favorável, com reserva de posição para Plenário**, relativamente ao presente Projeto de Resolução.

Ponta Delgada, 2 de outubro de 2018.

O Relator

---

Carlos Silva

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Ao presente relatório são anexos os pareceres por escrito.

A Presidente

---

Bárbara Chaves

SECÇÃO REGIONAL COORDENADORA DO SINTAP/AÇORES

Rua do Barcelos, 21/23 | 9700-026 ANGRA DO HEROÍSMO  
Telf.: 295 628 887 | Fax: 295 628 888  
www.sintapazores.com | E-mail: sede@sintapazores.com  
(Na resposta indicar as referências deste Ofício)



Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Economia  
da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima

9901-858 HORTA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
2095/2018

Processo  
GAB-JUR

Data  
2018.06.21

**ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 90/XI - “ATUALIZAÇÃO DA REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR”.**

1. O Grupo Parlamentar do PSD/Açores na Assembleia Legislativa Regional da Região dos Açores (ALRRAA) entregou à Mesa da Assembleia um Projeto de Resolução, que visa a atualização da remuneração complementar, a que se reporta o Projeto de Resolução n.º 90/XI.
2. A criação da remuneração complementar/subsídio de insularidade, constitui uma iniciativa do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos (SINTAP), que as diferentes forças políticas representadas na ALRRAA adotaram sob a forma de diploma legal, dando corpo à reivindicação do SINTAP.
3. Nestes termos, e tendo em linha de conta o Projeto de Resolução n.º 90/XI apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD/Açores, emite-se parecer favorável ao referido Projeto de Resolução, de modo a permitir a abertura do processo negocial tendente à revisão e atualização da remuneração complementar/subsídio de insularidade na Região.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário Coordenador Regional dos Açores do SINTAP

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2332</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>08/06/26</u>	N.º <u>90/XI</u>

